



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS
Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 3º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 3414-5563

Ofício n.º 67 /2013/CGPA/DPE/SIH/MI

Brasília, 23 de julho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS

Coordenador de Mineração e Obras Cívicas

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco A, 1º Andar

70.818-900 – Brasília - DF

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica e dos Planos de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificial (PACUERA)**

Senhor Coordenador,

Encaminho a Vossa Senhoria, em formato digital, os Planos de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial (PACUERA) entregue ao IBAMA em complemento ao PBA 14 – Programa de Conservação e Uso do Entorno e das Águas dos Reservatórios, no âmbito do Projeto de Integração do rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste setentrional (PISF).

Considerando que todos os planos foram concluídos e, com base na Nota Técnica nº 48/ 2013/ CGPA/DPE/SIH/MI, solicito o encerramento do Programa em questão.

Atenciosamente,


ELIANEIVA DE QUEIROZ VIANA ODÍSIO
Coordenadora-Geral de Programas Ambientais



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS**

Setor Bancário Norte – Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil, 3º subsolo
70040-020 – BRASÍLIA – DF - Telefone: (61) 3414-5563

NOTA TÉCNICA Nº 48 /CGPA/DPE/SIH/MI

Brasília, 19 de julho de 2013.

ASSUNTO: Finalização das atividades referentes ao Programa de Conservação e Uso do Entorno e das Águas dos Reservatórios do Projeto Básico Ambiental (PBA) do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF).

1. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica apresenta um histórico das atividades desenvolvidas pelo Ministério da Integração Nacional – MI, no âmbito do Programa de Conservação e Uso do Entorno e das Águas dos Reservatórios (item 14 do PBA).

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa de Conservação e Uso do Entorno e das Águas dos Reservatórios (item 14 do PBA) foi formulado em acordo à condicionante específica 2.53 da Licença de Instalação nº 438/2007 (Renovada), emitida em 18/01/12, atendendo ao Termo de Referência emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) e encaminhado ao Ministério da Integração Nacional (MI), por meio do Ofício nº 258/2011 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA. Assim como também, foi elaborado conforme a condicionante específica 2.1 da Licença de Instalação nº 925/2013 do PISF.

Além de atender esses requisitos legais, também foram incorporadas as exigências da Resolução CONAMA nº 302/02, a qual dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno. Essa resolução também estabelece que cabe ao órgão ambiental competente aprovar o plano ambiental de conservação e uso do entorno dos reservatórios artificiais mediante a realização de consultas públicas.

3. ASPECTOS GERAIS

O Programa foi fundamentado em uma caracterização socioambiental das áreas marginais aos vinte e seis reservatórios artificiais previstos no empreendimento, considerando possíveis usos futuros, a fim de fornecer subsídios para um Zoneamento Socioambiental. O zoneamento teve como objetivo definir áreas de preservação, de usos públicos e restritos ao empreendimento. Assim, foram identificados conflitos de uso existentes e potenciais, e propostas medidas de uso, conservação, recuperação e/ou potencialização dos recursos naturais para cada zona estabelecida.

Dessa forma, este Programa teve como objetivo geral levantar e consolidar dados primários e secundários referentes aos diversos componentes ambientais que serviram de subsídio para a elaboração do Zoneamento Socioambiental das bacias de contribuição e do entorno dos reservatórios.

Foram elaborados Planos de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial (PACUERA) para cada bacia de contribuição em que estão inseridos os reservatórios artificiais a serem construídos do PISF, contemplando assim, cada um deles. O PACUERA é composto de dois documentos: Diagnóstico Socioambiental do Entorno dos Reservatórios e o Zoneamento Ambiental do Entorno dos Reservatórios.

Para a elaboração dos Planos foram desenvolvidas diversas atividades. A seguir são citadas as principais:

- Detalhamento do planejamento para execução do programa com base na localização dos reservatórios, considerando as sub-bacias hidrográficas e municípios;
- Elaboração de base cartográfica por meio de pesquisa de informações disponíveis no banco de dados do Ministério da Integração Nacional (MI) e obtenção de

dados de fontes externas, tais como ANA, IBGE, MMA, INPE, CPRM, entre outros. As principais informações utilizadas desses dados foram as relacionadas à geologia, geomorfologia, uso do solo, pedologia, potencial de irrigação, potencial agroecológico, erosão e áreas prioritárias de conservação, além de informações sobre os reservatórios projetados, áreas de desapropriação e limites políticos e geográficos:

- Visitas técnicas os reservatórios;
- Consultas públicas (Ofício nº CGPA/014/DPE/SIH/MI, Ofício nº 099/2012 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, Nota Técnica nº - 024/2012 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, Ofício nº 537/2012/DPE/SIH/MI);
- Elaboração dos diagnósticos e zoneamentos para cada um dos vinte e seis reservatórios artificiais a serem construídos do PISF.

Durante a execução do programa houve interações entre a CMT Engenharia, o MI e o IBAMA para apresentações de metodologias a serem utilizadas, solicitações de informações, apresentações de resultados, entre outros.

As atividades do Programa de Conservação e Uso do Entorno e das Águas dos Reservatórios, foram iniciadas em 2011 com a mobilização de equipe para sua execução, de acordo com o cronograma das atividades apresentado no anexo I.

Os PACUERAs foram elaborados e agrupados por bacias hidrográficas para facilitar a execução e o envio dos documentos. O encaminhamento dos PACUERAs, elaborados e concluídos pelo MI, está descrito de forma sucinta na tabela anexa a esta nota técnica (Anexo II).

4. CONCLUSÃO

Considerando os §§ 1º e 2º do art. 4º da Resolução CONAMA nº 302, de 20 de março de 2002, cabe ao órgão ambiental competente, no caso o IBAMA, aprovar o plano ambiental de conservação e uso do entorno dos reservatórios artificiais mediante a realização de consultas públicas, que devem ser promovidas pelo próprio órgão ambiental, o MI concluiu as atividades do Programa.

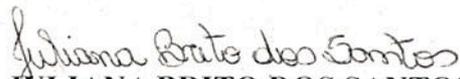
Recomendamos encaminhamento de Ofício ao IBAMA solicitando oficialmente o encerramento do Programa.

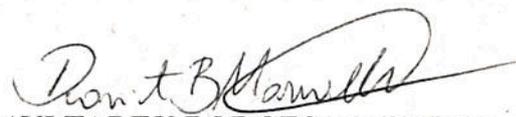
5. ANEXOS

Anexo I. Cronograma das atividades realizadas no Programa de Conservação e Uso do Entorno e das Águas dos Reservatórios.

Anexo II. Histórico de encaminhamento dos Planos Ambientais de Conservação e Uso do Entorno e das Águas dos Reservatórios Artificiais previstos do PISF.

Submete-se a apreciação superior.


JULIANA BRITO DOS SANTOS
Analista Técnico-Administrativo


DAVI TADEU BORGES MARWELL
Analista de Infraestrutura

Aprovo. Encaminho ao IBAMA.


ELIANEIVA DE QUEIROZ VIANA ODÍSIO
Coordenadora Geral de Programas Ambientais

Anexo I. Cronograma das atividades realizadas no Programa de Conservação e Uso do Entorno e das Águas dos Reservatórios.

a

Anexo II. Histórico de encaminhamento dos Planos Ambientais de Conservação e Uso do Entorno e das Águas dos Reservatórios Artificiais previstos do PISF.

Anexo II. Histórico de Encaminhamento dos PACUERAS ao MI e IBAMA.

RESERVATÓRIO	TRECHO	SUB-BACIA	MUNICÍPIO	OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CMT - MI	DATA DE ENCAMINHAMENTO CMT - MI	OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO MI - IBAMA	DATA DE ENCAMINHAMENTO MI - IBAMA
Mangueira	Trecho I - Eixo Norte	Terra Nova	Salgueiro				
Negreiros	Trecho I - Eixo Norte	Terra Nova	Salgueiro				
Milagres	Trecho I - Eixo Norte	Terra Nova	Verdejante/Salgueiro		19/07/2012	Ofício nº 394/2012/DPE/SH/MI	21/11/2012
Terra Nova	Trecho I - Eixo Norte	Terra Nova	Cabrobó				
Serra do Livramento	Trecho I - Eixo Norte	Terra Nova	Cabrobó				
Tucutu	Trecho I - Eixo Norte	Divisa GI - 5/Brigida	Cabrobó	Ofício /508/BSB - 872/2011	20/12/2011		
				Ofício /508/BSB - 448/2012	12/06/2012	Ofício nº 480/DPE/SH/MI	28/08/2012
				Ofício/508/BSB - 544/2012	19/07/2012		
Jati	Trecho I - Eixo Norte	Jaguaribe	Jati				
Dos Porcos	Trecho II - Eixo Norte	Jaguaribe	Jati/Brejo Santo				
Caná Brava	Trecho II - Eixo Norte	Jaguaribe	Brejo Santo		21/02/2013	Ofício nº 277/2013/DPE/SH/MI	27/02/2013
Cipó	Trecho II - Eixo Norte	Jaguaribe	Brejo Santo				
Do Boi	Trecho II - Eixo Norte	Jaguaribe	Brejo Santo/Mauriti				
Boa Vista	Trecho II - Eixo Norte	Divisa Piranhas - Jaguaribe	São José de Piranhas	Ofício/508/BSB - 052/2013 Ofício			
Morros	Trecho II - Eixo Norte	Piranhas	São José de Piranhas	/508/BSB - 116/2013	25/01/2013 21/02/2013	Ofício nº 038/2013/SH/MI	24/04/2013
Caçara	Trecho II - Eixo Norte	Piranhas	Cajazeiras	Ofício/508/BSB - 230/2013	22/04/2013		
Areias	Trecho v - Eixo Leste	GI - 3	Floresta				
Braúnas	Trecho v - Eixo Leste	GI - 3	Floresta	Ofício /508/BSB - 766/2011	17/11/2011	Ofício nº 893/2011/DPE/SH/MI	06/12/2011
Mandantes	Trecho v - Eixo Leste	GI - 3	Floresta				
Salgueiro	Trecho v - Eixo Leste	Divisa GI-3 / Pajeú	Floresta				
Muquém	Trecho v - Eixo Leste	Pajeú	Floresta				
Cacimba Nova	Trecho v - Eixo Leste	Pajeú	Custódia				
Bagres	Trecho v - Eixo Leste	Divisa - Pajeú - Moxotó	Custódia				
Copiti	Trecho v - Eixo Leste	Moxotó	Custódia				
Campos	Trecho v - Eixo Leste	Moxotó	Sertânia				
Barro Branco	Trecho v - Eixo Leste	Moxotó	Sertânia				
Moxotó	Trecho v - Eixo Leste	Moxotó	Sertânia				
Barreiro	Trecho v - Eixo Leste	Moxotó	Sertânia	Ofício /508/BSB - 315/2012	26/04//2012	Ofício nº 063/2012/DPE/SH/MI	18/05/2012